



PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ofício 011/2025

Teixeira de Freitas – BA, 24 de abril de 2025.

À Empresa,
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

Ref. Proposta de Preços Concorrência Eletrônica n.º 001-2025 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA

Caríssimos,

Tendo em vista a realização de certame no âmbito dessa municipalidade, Edital de licitação Concorrência Eletrônica n.º 001-2025, Processo Administrativo n.º 410/2025, que indica erro no valor da multiplicação do preço unitário pelo quantitativo da Proposta de Preços, especificamente no item **4.5.8**. Ressalta-se que trata de mero erro formal e material que poderá ser corrigido sem comprometer a vantajosidade e aceitabilidade da proposta. Sendo assim, solicitamos de V.S., que seja enviada a Proposta de Preços reajustada, de modo que o valor do referido item seja corrigido, precisamente, no valor unitário, **mantendo o valor total proposto**, sob pena de desclassificação da mesma, de acordo com o item 9, do Título XII, do Edital. Portanto, fica estipulado o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do recebimento deste ofício, para cumprimento desta solicitação, a fim de permitir o prosseguimento regular do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, apresentando nossos votos de elevada consideração.

Davidson Araújo Santos
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação